

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ANDRÉ MEN-
DONÇA, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

PET 15.556

DANIEL BUENO VORCARO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seus advogados, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer a juntada do substabelecimento sem reservas em anexo (doc. 01), para a produção de todos os efeitos legais.

Brasília, 13 de março de 2026.



Pierpaolo Cruz Bottini

OAB/SP 163.657



Igor Sant'Anna Tamasauskas

OAB/SP 173.163



Stephanie P. G. Barani

OAB/SP 330.869

